



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 432/2024

Miraselva, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a execução de obras de restauração da pavimentação asfáltica da rua União, localizada na Vila Rural.

Comunicamos que moradores e usuários da referida via relatam o aparecimento de imperfeições, a exemplo de buracos e de desnivelamento, conjuntura que tem obrigado motoristas a transitarem pela contramão, em alguns intervalos. Ademais, enfatiza-se que a situação se agrava na entrada da região, notadamente pela significativa quantidade de erosões, as quais surgem após períodos de fortes chuvas. Destaca-se, portanto, a importância de desenvolvermos ações que impeçam a deterioração precoce do asfalto.

Inclusive, ao considerarmos o iminente início das obras de pavimentação asfáltica, trecho compreendido entre o perímetro urbano de Miraselva e a Vila Rural, classificamos como propícia a execução do recape asfáltico, em paralelo ao referido trabalho. Outrossim, sugerimos a viabilização de outros investimentos neste percurso, a citar: prolongamento da rede de fornecimento de energia elétrica e a respectiva instalação de postes; implantação de uma ciclovia e de uma faixa exclusiva para pedestres; e o plantio de árvores frutíferas ao longo da estrada vicinal (áreas adjacentes) que conecta os perímetros.

Elencamos, por fim, alguns dos benefícios resultantes de uma malha viária rural em condições adequadas: propicia o trânsito seguro aos usuários, permite o abastecimento das cidades, reduz o custo do transporte da produção, aumenta a margem de lucro dos produtores e intensifica a arrecadação tributária. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br